

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Dezembro de 2018 • Edição 1384 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PREGÃO / LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 165

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 131/2018

FORNECEDORA: BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 18/12/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	49146	<b>LOCAÇÃO DE CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;	5	DIA	PRÓPRIA	2.900,00	14.500,00
5	49144	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO:</b> Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; O presente item possui tempo de execução mínima de 1 e máximo de 6 dias corridos;	800	M	PRÓPRIA	27,50	22.000,00
8	49145	<b>LOCAÇÃO DE GARDE-REIO (BARRICA-DA):</b> Fornecer garde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 1,00 metro de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; Estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As grades deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; O presente item possui tempo de execução mínima de 1 e máximo de 6 dias corridos;.	400	M	PRÓPRIA	30,00	12.000,00
17	49142	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 12X16 METROS</b> Palco com 12 (doze) metros de comprimento e 16 (dezesseis) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabeleci-	5	DIA	PRÓPRIA	11.000,00	55.000,00

		<p>dos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Cortinas pretas ao fundo; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>FECHAMENTO:</b> Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura atrás do palco totalizando uma área de 100m², bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;</p>					
18	49143	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO 12X18 METROS</b> Palco com 12 (doze) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Cortinas pretas ao fundo; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>FECHAMENTO:</b> Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura atrás do palco totalizando uma área de 100m², bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e</p>	5	DIA	PRÓPRIA	10.390,00	51.950,00

		saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 155.450,00</b>

## b) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	49146	<b>LOCAÇÃO DE CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;	2	DIA	PROPRIA	2.900,00	5.800,00
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.800,00</b>

## c) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Laser e Juventude - Gabinete do Secretário de Cultura

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	49146	<b>LOCAÇÃO DE CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;	18	DIA	PROPRIA	2.900,00	52.200,00
5	49144	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO:</b> Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; O presente item possui tempo de execução mínima de 1 e máximo de 6 dias corridos;	1.000	M	PROPRIA	27,50	27.500,00
8	49145	<b>LOCAÇÃO DE GARDE-REIO (BARRICA-DA):</b> Fornecer garde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 1,00 metro de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; Estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As grades deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; O presente item possui tempo de execução mínima de 1 e máximo de 6 dias corridos;.	200	M	PROPRIA	30,00	6.000,00
17	49142	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 12X16 METROS</b> Palco com 12 (doze) metros de comprimento e 16 (dezesseis) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonoriza-	6	DIA	PROPRIA	11.000,00	66.000,00

		<p>ção descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Cortinas pretas ao fundo; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros; FECHAMENTO: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura atrás do palco totalizando uma área de 100m², bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; CAMARINS: Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;</p>					
18	49143	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO 12X18 METROS</b>  Palco com 12 (doze) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Cortinas pretas ao fundo; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de</p>	8	DIA	PRÓPRIA	10.390,00	83.120,00

		Bombeiros; FECHAMENTO: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura atrás do palco totalizando uma área de 100m², bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; CAMARINS: Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 234.820,00</b>

ATA Nº: 166

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 131/2018

FORNECEDORA: CAIO CEZAR ANTON - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 18/12/2019

ITENS:

a) **Executivo Municipal** - Chefia de Gabinete

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
22	23910	<b>LOCAÇÃO DE SOM/LUZ PROFISIONAL ATE 3000 PES-SOAS</b> SONORIZAÇÃO: PA: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha M7 CL, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V ou similar); Sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760, LS Audio, SL Line ou similar), 04 a 06 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc, LS Audio, SL Line ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, CrestÁudio ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha M7 CL, DigidesgnerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Drive Rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (KlarkTeknic, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; Monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); Microfones: Mínimo de 12, máximo de 20 microfones Shure, SM 58, SM 57 beta, ou similar, Electrovoice. RE 209, RE 27 ou similar, Sennheiser MD 421, MD 441 ou similar, Newman KM 185, KM 185; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 02 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 06 microfones sem fio Shure UHF ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 30 pedestais Boom ou similar, 06 garras LP ou similar; ILUMINAÇÃO: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLightFullSize ou similar); Dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 24 Canais de Mainpower para Movings; Refletores: 48 refletores PAR Led 3W acima; 08 refletores elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores Molefay ou similar com 06 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 12 movingshedsBean 200 5 ou 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 04 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar;CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de	10	DIA	2.944,00	29.440,00

		encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;				
24	16470	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED 5,5m X 3m:</b> Painel de LED em alta resolução; Painel de LED Out Door, P5 (OU SUPERIOR); acima DE 2.800 NITS, FORMATO HD (16/9) - 5,5MX3M; O painel deve conter suporte (BOX STRAUSS) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; A CONTRATADA deverá fornecer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer ART'S solicitada pelo Corpo de Bombeiros;	7	SERV	3.000,00	21.000,00
29	42064	<b>SERVIÇO (LOCAÇÃO) SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 500 PESSOAS</b> SONORIZAÇÃO: Mínimo de 3 e máximo de 5 caixas ativas 200W; Mínimo de 3 e máximo de 8 microfones de mão padrão shure ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 pedestais para microfones de mão; Mínimo de 1 e máximo de 3 microfones sem fio; Mínimo de 1 e máximo de 3 pedestais para microfone sem fio; 1 Mesa de som profissional com mínimo de 16 canais padrão behringer ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 cabos p10-p10; Mínimo de 1 e máximo de 3 cabos p10-p2; Mínimo de 3 e Máximo de 8 cabos para microfone; Mínimo de 2 e máximo de 4 extensões elétricas para a disposição do artista no palco; Cabeamento necessário para ligação das caixas junto à mesa; Mínimo de 3 e máximo de 5 pedestais para caixas ativas de 200W; Todos os cabos descritos neste lote deverão estar em excelente estado de funcionamento, sem ruídos, sem estarem descascados e com suas respectivas pontas sem ferrugens; ILUMINAÇÃO: Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxílio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	20	SERV	1.250,00	25.000,00
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 75.440,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria Comércio Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Agricultura Familiar**

1	49156	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q25</b> com pés, para montagem de banners de propaganda, estruturas de iluminação, pórticos de entrada com aplicação de faixa, cenários de artistas e eventos do município. O presente item possui tempo de execução mínimo de 2 e máximo de 6 dias corridos;	60	M	26,50	1.590,00
2	49157	<b>Locação de estrutura de alumínio em Q30</b> com pés, para montagem de banners de propaganda, estruturas de iluminação, pórticos de entrada com aplicação de faixa, cenários de artistas e eventos do município. O presente item possui tempo de execução mínimo de 2 e máximo de 6 dias corridos;	10	M	32,50	325,00
14	49154	<b>LOCAÇÃO DE MOVIE 5 EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO MOVIE HEAD LED</b> 5 Equipamentos de Iluminação MOVIE HEAD LED; Mesa Controladora DMX com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	1	DIA	1.000,00	1.000,00
24	16470	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED 5,5m X 3m:</b> Painel de LED em alta resolução; Painel de LED Out Door, P5 (OU SUPERIOR); acima DE 2.800 NITS, FORMATO HD (16/9) - 5,5MX3M; O painel deve conter suporte (BOX STRAUSS) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; A CONTRATADA deverá fornecer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer ART'S solicitada pelo Corpo de Bombeiros;	2	SERV	3.000,00	6.000,00
29	42064	<b>SERVIÇO (LOCAÇÃO) SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 500 PESSOAS</b>	1	SERV	1.250,00	1.250,00

		SONORIZAÇÃO: Mínimo de 3 e máximo de 5 caixas ativas 200W; Mínimo de 3 e máximo de 8 microfones de mão padrão shure ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 pedestais para microfones de mão; Mínimo de 1 e máximo de 3 microfones sem fio; Mínimo de 1 e máximo de 3 pedestais para microfone sem fio; 1 Mesa de som profissional com mínimo de 16 canais padrão behringer ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 cabos p10-p10; Mínimo de 1 e máximo de 3 cabos p10-p2; Mínimo de 3 e Máximo de 8 cabos para microfone; Mínimo de 2 e máximo de 4 extensões elétricas para a disposição do artista no palco; Cabeamento necessário para ligação das caixas junto à mesa; Mínimo de 3 e máximo de 5 pedestais para caixas ativas de 200W; Todos os cabos descritos neste lote deverão estar em excelente estado de funcionamento, sem ruídos, sem estarem descascados e com suas respectivas pontas sem ferrugens; ILUMINAÇÃO: Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxílio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;				
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 10.165,00</b>

## c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Coordenadoria de Transporte Escolar

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49156	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q25</b> com pés, para montagem de banners de propaganda, estruturas de iluminação, pórticos de entrada com aplicação de faixa, cenários de artistas e eventos do município. O presente item possui tempo de execução mínimo de 2 e máximo de 6 dias corridos;	100	M	26,50	2.650,00
2	49157	<b>Locação de estrutura de alumínio em Q30</b> com pés, para montagem de banners de propaganda, estruturas de iluminação, pórticos de entrada com aplicação de faixa, cenários de artistas e eventos do município. O presente item possui tempo de execução mínimo de 2 e máximo de 6 dias corridos;	100	M	32,50	3.250,00
10	49151	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENA</b> Mínimo de 05 canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 05 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 05 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, porta-gobo e porta gelatina; 06 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 24 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 24 canais, 12 canhões de Led. Um gride de 6,00m por 6,00m, pé direito de 4,00m a 5,00m de altura. 30 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	5	DIA	1.000,00	5.000,00
12	49149	<b>ILUMINAÇÃO SIMPLES EM LED PEQUENA:</b> 4 PAR 64 LED; 2 Refletores Mini Brute LED; Mesa de iluminação com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser entregue imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	5	DIA	550,00	2.750,00
14	49154	<b>LOCAÇÃO DE MOVIE 5 EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO MOVIE HEAD LED</b> 5 Equipamentos de Iluminação MOVIE HEAD LED; Mesa Controladora DMX com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	3	DIA	1.000,00	3.000,00
15	49155	<b>LOCAÇÃO DE MOVIE 8 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO MOVIE HEAD LED</b> 8 Equipamentos de Iluminação MOVIE HEAD LED; Mesa Controladora DMX com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	3	DIA	1.600,00	4.800,00

16	49141	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO 10X14 METROS PALCO:</b> 1 palco com 10 (dez) metros de comprimento e 14 (doze) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Cortinas pretas ao fundo; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>FECHAMENTO:</b> Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura atrás do palco totalizando uma área de 100m<sup>2</sup>, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;</p>	5	DIA	5.600,00	28.000,00
22	23910	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM/LUZ PROFISIONAL ATE 3000 PESOS SONORIZAÇÃO:</b> PA: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha M7 CL, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V ou similar); Sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760, LS Audio, SL Line ou similar), 04 a 06 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc, LS Audio, SL Line ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, CrestAudio ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha M7 CL, DigidesgnerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Drive Rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (KlarkTeknic, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; Monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); Microfones: Mínimo de 12, máximo de 20 microfones Shure, SM 58, SM 57 beta, ou similar, Electrovoice. RE 209, RE 27 ou similar, Sennheiser MD 421, MD 441 ou similar, Newman KM 185, KM 185; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 02 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 06 microfones sem fio Shure UHF ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 30 pedestais Boom ou similar, 06 garras LP ou similar; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLightFullSize ou similar); Dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 24 Canais de Mainpower para Movings; Refletores: 48 refletores PAR Led 3W acima; 08 refletores elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores Molefay ou similar com 06 lâmpadas DWE ou similar; Mo-</p>	3	DIA	2.944,00	8.832,00



		vings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 12 movingshadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 04 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar;CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;				
24	16470	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED 5,5m X 3m:</b> Pannel de LED em alta resolução; Pannel de LED Out Door, P5 (OU SUPERIOR); acima DE 2.800 NITS, FORMATO HD (16/9) - 5,5MX3M; O pannel deve conter suporte (BOX STRAUSS) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; A CONTRATADA deverá fornecer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer ART'S solicitada pelo Corpo de Bombeiros;	5	SERV	3.000,00	15.000,00
29	42064	<b>SERVIÇO (LOCAÇÃO) SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 500 PESSOAS</b> SONORIZAÇÃO: Mínimo de 3 e máximo de 5 caixas ativas 200W; Mínimo de 3 e máximo de 8 microfones de mão padrão shure ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 pedestais para microfones de mão; Mínimo de 1 e máximo de 3 microfones sem fio; Mínimo de 1 e máximo de 3 pedestais para microfone sem fio; 1 Mesa de som profissional com mínimo de 16 canais padrão behringer ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 cabos p10-p10; Mínimo de 1 e máximo de 3 cabos p10-p2; Mínimo de 3 e Máximo de 8 cabos para microfone; Mínimo de 2 e máximo de 4 extensões elétricas para a disposição do artista no palco; Cabeamento necessário para ligação das caixas junto à mesa; Mínimo de 3 e máximo de 5 pedestais para caixas ativas de 200W; Todos os cabos descritos neste lote deverão estar em excelente estado de funcionamento, sem ruídos, sem estarem descascados e com suas respectivas pontas sem ferrugens; ILUMINAÇÃO: Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxilio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação;CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	10	SERV	1.250,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 85.782,00</b>

## d) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
29	42064	<b>SERVIÇO (LOCAÇÃO) SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 500 PESSOAS</b> SONORIZAÇÃO: Mínimo de 3 e máximo de 5 caixas ativas 200W; Mínimo de 3 e máximo de 8 microfones de mão padrão shure ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 pedestais para microfones de mão; Mínimo de 1 e máximo de 3 microfones sem fio; Mínimo de 1 e máximo de 3 pedestais para microfone sem fio; 1 Mesa de som profissional com mínimo de 16 canais padrão behringer ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 cabos p10-p10; Mínimo de 1 e máximo de 3 cabos p10-p2; Mínimo de 3 e Máximo de 8 cabos para microfone; Mínimo de 2 e máximo de 4 extensões elétricas para a disposição do artista no palco; Cabeamento necessário para ligação das caixas junto à mesa; Mínimo de 3 e máximo de 5 pedestais para caixas ativas de 200W; Todos os cabos descritos neste lote deverão estar em excelente estado de funcionamento, sem ruídos, sem estarem descascados e com suas respectivas pontas sem ferrugens; ILUMINAÇÃO: Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxilio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação;CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solici-	2	SERV	1.250,00	2.500,00

		tação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;				
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.500,00</b>

## e) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
10	49151	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENA</b> Mínimo de 05 canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 05 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 05 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, porta-gobo e porta gelatina; 06 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 24 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 24 canais, 12 canhões de Led. Um gride de 6,00m por 6,00m, pé direito de 4,00m a 5,00m de altura. 30 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	4	DIA	1.000,00	4.000,00
12	49149	<b>ILUMINAÇÃO SIMPLES EM LED PEQUENA:</b> 4 PAR 64 LED; 2 Refletores Mini Brute LED; Mesa de iluminação com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	5	DIA	550,00	2.750,00
24	16470	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED 5,5m X 3m:</b> Painel de LED em alta resolução; Painel de LED Out Door, P5 (OU SUPERIOR); acima DE 2.800 NITS, FORMATO HD (16/9) - 5,5MX3M; O painel deve conter suporte (BOX STRAUSS) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; A CONTRATADA deverá fornecer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer ART'S solicitada pelo Corpo de Bombeiros;	1	SERV	3.000,00	3.000,00
29	42064	<b>SERVIÇO (LOCAÇÃO) SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 500 PESSOAS</b> SONORIZAÇÃO: Mínimo de 3 e máximo de 5 caixas ativas 200W; Mínimo de 3 e máximo de 8 microfones de mão padrão shure ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 pedestais para microfones de mão; Mínimo de 1 e máximo de 3 microfones sem fio; Mínimo de 1 e máximo de 3 pedestais para microfone sem fio; 1 Mesa de som profissional com mínimo de 16 canais padrão behringer ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 cabos p10-p10; Mínimo de 1 e máximo de 3 cabos p10-p2; Mínimo de 3 e Máximo de 8 cabos para microfone; Mínimo de 2 e máximo de 4 extensões elétricas para a disposição do artista no palco; Cabeamento necessário para ligação das caixas junto à mesa; Mínimo de 3 e máximo de 5 pedestais para caixas ativas de 200W; Todos os cabos descritos neste lote deverão estar em excelente estado de funcionamento, sem ruídos, sem estarem descascados e com suas respectivas pontas sem ferrugens; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxílio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	2	SERV	1.250,00	2.500,00
						<b>R\$ 12.250,00</b>

## f) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Laser e Juventude - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49156	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q25</b> com pés, para montagem de banners de propaganda, estruturas de iluminação, pórticos de entrada com aplicação de faixa, cenários de artistas e eventos do município. O presente item possui tempo de execução mínimo de 2 e máximo de 6 dias corridos;	350	M	26,50	9.275,00

2	49157	<b>Locação de estrutura de alumínio em Q30</b> com pés, para montagem de banners de propaganda, estruturas de iluminação, pórticos de entrada com aplicação de faixa, cenários de artistas e eventos do município. O presente item possui tempo de execução mínimo de 2 e máximo de 6 dias corridos;	350	M	32,50	11.375,00
10	49151	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENA</b> Mínimo de 05 canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 05 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 05 Elipsoidais marca ETC ou superior com nominal 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, porta-gobo e porta gelatina; 06 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 24 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 24 canais, 12 canhões de Led. Um gride de 6,00m por 6,00m, pé direito de 4,00m a 5,00m de altura. 30 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	20	DIA	1.000,00	20.000,00
12	49149	<b>ILUMINAÇÃO SIMPLES EM LED PEQUENA:</b> 4 PAR 64 LED; 2 Refletores Mini Brute LED; Mesa de iluminação com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser entregue imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	30	DIA	550,00	16.500,00
14	49154	<b>LOCAÇÃO DE MOVIE 5 EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO MOVIE HEAD LED</b> 5 Equipamentos de Iluminação MOVIE HEAD LED; Mesa Controladora DMX com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	20	DIA	1.000,00	20.000,00
15	49155	<b>LOCAÇÃO DE MOVIE 8 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO MOVIE HEAD LED</b> 8 Equipamentos de Iluminação MOVIE HEAD LED; Mesa Controladora DMX com no mínimo 8 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	18	DIA	1.600,00	28.800,00
16	49141	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 10X14 METROS PALCO:</b> 1 palco com 10 (dez) metros de comprimento e 14 (doze) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Cortinas pretas ao fundo; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>FECHAMENTO:</b> Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura atrás do palco totalizando uma área de 100m², bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; O fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus, bem como estar com sinalização dentro das normas técnicas do Corpo de Bombeiros; Fornecer ART's necessárias dos fechamentos; As placas deverão estar em perfeitas condições estéticas, sem ferrugens ou amassados; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CAMARINS:</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e	16	DIA	5.600,00	89.600,00

		manutenção durante a execução do objeto de 2 (dois) camarins sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; Os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade;				
22	23910	<b>LOCAÇÃO DE SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 3000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b> PA: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha M7 CL, Yamaha DM 2000, Yamaha O1.V ou similar); Sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760, LS Audio, SL Line ou similar), 04 a 06 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc, LS Audio, SL Line ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, CrestÁudio ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha M7 CL, DigidesgnerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Drive Rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (KlarkTeknic, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; Monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); Microfones: Mínimo de 12, máximo de 20 microfones Shure, SM 58, SM 57 beta, ou similar, Electrovoice. RE 209, RE 27 ou similar, Sennheiser MD 421, MD 441 ou similar, Newman KM 185, KM 185; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 02 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 06 microfones sem fio Shure UHF ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 30 pedestais Boom ou similar, 06 garras LP ou similar; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLightFullSize ou similar); Dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 24 Canais de Mainpower para Movings; Refletores: 48 refletores PAR Led 3W acima; 08 refletores elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores Molefay ou similar com 06 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 12 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 04 Atomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;	20	DIA	2.944,00	58.880,00
24	16470	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL LED 5,5m X 3m:</b> Painel de LED em alta resolução; Painel de LED Out Door, P5 (OU SUPERIOR); acima DE 2.800 NITS, FORMATO HD (16/9) - 5,5MX3M; O painel deve conter suporte (BOX STRAUSS) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; A CONTRATADA deverá fornecer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer ART'S solicitada pelo Corpo de Bombeiros;	8	SERV	3.000,00	24.000,00
29	42064	<b>SERVIÇO (LOCAÇÃO) SOM/LUZ PROFISSIONAL ATE 500 PESSOAS</b> <b>SONORIZAÇÃO:</b> Mínimo de 3 e máximo de 5 caixas ativas 200W; Mínimo de 3 e máximo de 8 microfones de mão padrão shure ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 pedestais para microfones de mão; Mínimo de 1 e máximo de 3 microfones sem fio; Mínimo de 1 e máximo de 3 pedestais para microfone sem fio; 1 Mesa de som profissional com mínimo de 16 canais padrão behringer ou superior; Mínimo de 3 e máximo de 8 cabos p10-p10; Mínimo de 1 e máximo de 3 cabos p10-p2; Mínimo de 3 e Máximo de 8 cabos para microfone; Mínimo de 2 e máximo de 4 extensões elétricas para a disposição do artista no palco; Cabeamento necessário para ligação das caixas junto à mesa; Mínimo de 3 e máximo de 5 pedestais para caixas ativas de 200W; Todos os	14	SERV	1.250,00	17.500,00

		cabos descritos neste lote deverão estar em excelente estado de funcionamento, sem ruídos, sem estarem descascados e com suas respectivas pontas sem ferrugens; ILUMINAÇÃO: Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxílio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;				
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 295.930,00</b>

ATA Nº: 167

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 131/2018

FORNECEDORA: DIRECT SOUND SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 18/12/2019

ITENS:

a) Executivo Municipal – Chefia de Gabinete

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
26	49139	SERVIÇO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATE 1.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO: 2 graves com 2 auto - falantes de 18'' cada; 4 lines com auto – falante de 12'' e drive de 2'' cada; 1 Mesa de som digital com no mínimo 32 canais cada; 1 Monitor SM 400; Mínimo de 5 e máximo de 10 microfones de voz com fio padrão shure ou superior; Mínimo de 5 e máximo de 10 pedestais com cachimbo para microfone de fio; 1 Kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones para bumbo, caixa, chimbau, tons, surdo e prato; 1 tapete para bateria; 1 Corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 bocas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 cubo para contrabaixo mínimo de 400W, Mínimo de 10 cabos para microfone e no máximo 20; Mínimo de 10 cabos P10 – P10, XLE – P10 e P10 – P2, e no máximo 20; Todos os cabos expressos neste lote deverão estar em bom estado de uso; Sistema de cabeamento necessário para sonorização dos graves, lines e mesa; 2 caixas ativas de no mínimo 200W ou similares para uso como retorno de som, bem como seu cabeamento; 1 Técnico de som à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; Realizar a montagem da estrutura expressa nesse Lote em até 3 (três) horas antes do evento, bem como a executar a pedido das Secretarias, a passagem de som das bandas que irão se apresentar; Prestar auxílio técnico quando da troca de bandas de modo rápido para que o evento não reste prejudicado quanto ao horário; ILUMINAÇÃO: Estrutura de treliça de alumínio P39, mínimo de 3,5 metros de altura em formato gol; 8 canhões LED; 8 PAR 56; 1 mesa de luz; 1 rack; 1 máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação; cabeamento necessário para iluminação em perfeito estado de funcionamento; 1 Técnico de luz à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; A licitante poderá utilizar-se do mesmo funcionário para exercer a função de técnico em sonorização e iluminação, desde que esteja identificado e possua experiência mínima de 2 anos nas respectivas áreas; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;	10	DIA	1.800,00	18.000,00
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 18.000,00</b>

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria Comércio Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Indústria e Comércio

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
11	49150	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES EM LED MEDIA: 8 PAR 64 LED; 4 Refletores Mini Brute LED; Mesa de iluminação com no mínimo 12 canais; Cabeamento para ligação do	2	DIA	1.100,00	2.200,00

		sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;				
19	49140	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS</b> Palco com 8 (oito) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Cortina preta atrás do palco; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;	2	DIA	3.500,00	7.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.200,00</b>

## c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
11	49150	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES EM LED MEDIA:</b> 8 PAR 64 LED; 4 Refletores Mini Brute LED; Mesa de iluminação com no mínimo 12 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	5	DIA	1.100,00	5.500,00
19	49140	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS</b> Palco com 8 (oito) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Cortina preta atrás do palco; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;	5	DIA	3.500,00	17.500,00
26	49139	<b>SERVIÇO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATE 1.000 PESSOAS</b> <b>SONORIZAÇÃO:</b> 2 graves com 2 auto - falantes de 18'' cada; 4 lines com auto - falante de 12'' e drive de 2'' cada; 1 Mesa de som digital com no mínimo 32 canais cada; 1 Monitor SM 400; Mínimo de 5 e máximo de 10 microfones de voz com fio padrão shure ou superior; Mínimo de 5 e máximo de 10 pedestais com cachimbo para microfone de fio; 1 Kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones para bumbo, caixa, chimbau, tons, surdo e prato; 1 tapete para bateria; 1 Corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 bocas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 cubo para contrabaixo mínimo de	10	DIA	1.800,00	18.000,00

		400W, Mínimo de 10 cabos para microfone e no máximo 20; Mínimo de 10 cabos P10 – P10, XLE – P10 e P10 – P2, e no máximo 20; Todos os cabos expressos neste lote deverão estar em bom estado de uso; Sistema de cabeamento necessário para sonorização dos graves, lines e mesa; 2 caixas ativas de no mínimo 200W ou similares para uso como retorno de som, bem como seu cabeamento; 1 Técnico de som à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; Realizar a montagem da estrutura expressa nesse Lote em até 3 (três) horas antes do evento, bem como a executar a pedido das Secretarias, a passagem de som das bandas que irão se apresentar; Prestar auxílio técnico quando da troca de bandas de modo rápido para que o evento não reste prejudicado quanto ao horário;ILUMINAÇÃO: Estrutura de treliça de alumínio P39, mínimo de 3,5 metros de altura em formato gol; 8 canhões LED; 8 PAR 56; 1 mesa de luz; 1 rack; 1 máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação; cabeamento necessário para iluminação em perfeito estado de funcionamento; 1 Técnico de luz à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; A licitante poderá utilizar-se do mesmo funcionário para exercer a função de técnico em sonorização e iluminação, desde que esteja identificado e possua experiência mínima de 2 anos nas respectivas áreas; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;				
						<b>R\$ 41.000,00</b>

## d) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
26	49139	SERVIÇO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATE 1.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO: 2 graves com 2 auto - falantes de 18'' cada; 4 lines com auto - falante de 12'' e drive de 2'' cada; 1 Mesa de som digital com no mínimo 32 canais cada; 1 Monitor SM 400; Mínimo de 5 e máximo de 10 microfones de voz com fio padrão shure ou superior; Mínimo de 5 e máximo de 10 pedestais com cachimbo para microfone de fio; 1 Kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones para bumbo, caixa, chimbau, tons, surdo e prato; 1 tapete para bateria; 1 Corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 bocas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 cubo para contrabaixo mínimo de 400W, Mínimo de 10 cabos para microfone e no máximo 20; Mínimo de 10 cabos P10 – P10, XLE – P10 e P10 – P2, e no máximo 20; Todos os cabos expressos neste lote deverão estar em bom estado de uso; Sistema de cabeamento necessário para sonorização dos graves, lines e mesa; 2 caixas ativas de no mínimo 200W ou similares para uso como retorno de som, bem como seu cabeamento; 1 Técnico de som à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; Realizar a montagem da estrutura expressa nesse Lote em até 3 (três) horas antes do evento, bem como a executar a pedido das Secretarias, a passagem de som das bandas que irão se apresentar; Prestar auxílio técnico quando da troca de bandas de modo rápido para que o evento não reste prejudicado quanto ao horário;ILUMINAÇÃO: Estrutura de treliça de alumínio P39, mínimo de 3,5 metros de altura em formato gol; 8 canhões LED; 8 PAR 56; 1 mesa de luz; 1 rack; 1 máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação; cabeamento necessário para iluminação em perfeito estado de funcionamento; 1 Técnico de luz à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; A licitante poderá utilizar-se do mesmo funcionário para exercer a função de técnico em sonorização e iluminação, desde que esteja identificado e possua experiência mínima de 2 anos nas respectivas áreas; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;	1	DIA	1.800,00	1.800,00
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.800,00</b>

## e) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
19	49140	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS</b> Palco com 8 (oito) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Cortina preta atrás do palco; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;	2	DIA	3.500,00	7.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 7.000,00</b>

## f) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Laser e Juventude - Gabinete do Secretário de Cultura

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
11	49150	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES EM LED MEDI-A:</b> 8 PAR 64 LED; 4 Refletores Mini Brute LED; Mesa de iluminação com no mínimo 12 canais; Cabeamento para ligação do sistema de iluminação; Os cabos deverão estar em bom estado de conservação; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	25	DIA	1.100,00	27.500,00
19	49140	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS</b> Palco com 8 (oito) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura; cobertura completa de lona; 1 (um) fly em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os lotes de sonorização descritos neste processo de licitação; housemix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo; quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco; placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do Corpo de Bombeiros; 2 Extintores ABC 6 Kg dentro do prazo de validade e lacrado; Aterramento do palco; Fornecer todas as ART's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros; Saia do palco na cor preta; Guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; Cortina preta atrás do palco; Guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; Toda a estrutura deve estar de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; As tábuas do palco devem estar em ótimo estado de conservação, sem pregos, elevações ou fendas; A licitante fica responsável por adequar sua estrutura às atualizações na legislação pertinente às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;	30	DIA	3.500,00	105.000,00
26	49139	<b>SERVIÇO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATE 1.000 PESSOAS</b> <b>SONORIZAÇÃO:</b> 2 graves com 2 auto - falantes de 18'' cada; 4 lines com auto - falante de 12'' e drive de 2'' cada; 1 Mesa de som digital com no mínimo 32 canais cada; 1 Monitor SM 400; Mínimo de 5 e máximo de 10 microfones de voz com fio padrão shure ou superior; Mínimo de 5 e máximo de 10 pedestais com cachimbo para microfone de fio; 1 Kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones para bumbo, caixa, chimbau, tons, surdo e prato; 1 tapete para bateria; 1 Corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 bocas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 cubo para contrabaixo mínimo de	30	DIA	1.800,00	54.000,00



		400W, Mínimo de 10 cabos para microfone e no máximo 20; Mínimo de 10 cabos P10 – P10, XLE – P10 e P10 – P2, e no máximo 20; Todos os cabos expressos neste lote deverão estar em bom estado de uso; Sistema de cabeamento necessário para sonorização dos graves, lines e mesa; 2 caixas ativas de no mínimo 200W ou similares para uso como retorno de som, bem como seu cabeamento; 1 Técnico de som à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; Realizar a montagem da estrutura expressa nesse Lote em até 3 (três) horas antes do evento, bem como a executar a pedido das Secretarias, a passagem de som das bandas que irão se apresentar; Prestar auxílio técnico quando da troca de bandas de modo rápido para que o evento não reste prejudicado quanto ao horário; ILUMINAÇÃO: Estrutura de treliça de alumínio P39, mínimo de 3,5 metros de altura em formato gol; 8 canhões LED; 8 PAR 56; 1 mesa de luz; 1 rack; 1 máquina de fumaça com fluido para no mínimo 3 horas de ação; cabeamento necessário para iluminação em perfeito estado de funcionamento; 1 Técnico de luz à disposição do evento tendo vínculo empregatício com a licitante; A licitante poderá utilizar-se do mesmo funcionário para exercer a função de técnico em sonorização e iluminação, desde que esteja identificado e possua experiência mínima de 2 anos nas respectivas áreas; CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;				
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 186.500,00</b>

**ATA Nº: 168****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 131/2018**FORNECEDORA:** JULIANO MERGEN - ME**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.**VIGÊNCIA:** 18/12/2019**ITENS:****a) Executivo Municipal – Chefia de Gabinete**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
20	46989	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MOVEL</b> Veículo automatizado tipo caminhão; <b>SONORIZAÇÃO:</b> Sistema de sonorização completo para atendimento de shows com microfonação para bateria; Mínimo de 10 e máximo de 15 microfones com fio; Mínimo de 10 e máximo de 15 pedestais para microfone com fio; Mesa com no mínimo 16 casais padrão behring ou superior; Mínimo de 2, Máximo de 4 microfones sem fio; ; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxilio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	15	DIA	2.400,00	36.000,00
25	37497	<b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS</b> Mínimo de 1 e máximo de 2 caixas ativas 200W bivolt com entrada USB; Mesa de som até 6 canais padrão behring ou superior; 2 microfones sem fio shure ou senheiser; 2 cabos p10-p2;	50	DIA	400,00	20.000,00
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânicos e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	200	H	72,00	14.400,00
28	29680	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> 01 carro de som volante Pick-up ou camioneta com som de no mínimo 3000 watts de potência com falantes de 15, 12 e titânio; 1 microfone com fio, 1 microfone sem fio (com gravação de mensagem incluso).	200	H	45,00	9.000,00
		<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 79.400,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Indústria e Comércio**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
25	37497	<b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS</b> Mínimo de 1 e máximo de 2 caixas ativas 200W bivolt com entrada USB; Mesa de som até 6 canais padrão behring ou superior; 2 microfones sem fio shure ou senheiser; 2 cabos p10; 2 cabos p10-p2;	3	DIA	400,00	1.200,00
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânios e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	5	H	72,00	360,00
28	29680	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> 01 carro de som volante Pick-up ou camioneta com som de no mínimo 3000 watts de potência com falantes de 15, 12 e titânio; 1 microfone com fio, 1 microfone sem fio (com gravação de mensagem incluso).	30	H	45,00	1.350,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.910,00</b>

**c) Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Apoio Administrativo**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânios e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	50	H	72,00	3.600,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 3.600,00</b>

**d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
20	46989	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MOVEEL</b> Veículo automatizado tipo caminhão; <b>SONORIZAÇÃO:</b> Sistema de sonorização completo para atendimento de shows com microfonação para bateria; Mínimo de 10 e máximo de 15 microfones com fio; Mínimo de 10 e máximo de 15 pedestais para microfone com fio; Mesa com no mínimo 16 casais padrão behring ou superior; Mínimo de 2, Máximo de 4 microfones sem fio; ; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxílio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	5	DIA	2.400,00	12.000,00
25	37497	<b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS</b> Mínimo de 1 e máximo de 2 caixas ativas 200W bivolt com entrada USB; Mesa de som até 6 canais padrão behring ou superior; 2 microfones sem fio shure ou senheiser; 2 cabos p10; 2 cabos p10-p2;	20	DIA	400,00	8.000,00
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânios e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	400	H	72,00	28.800,00
28	29680	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> 01 carro de som volante Pick-up ou camioneta com som de no mínimo 3000 watts de potência com falantes de 15, 12 e titânio; 1 microfone com fio, 1 microfone sem fio (com gravação de mensagem incluso).	800	H	45,00	36.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 84.800,00</b>

**e) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
------	--------	-----------	------	------	----------------	----------------

25	37497	<b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS</b> Mínimo de 1 e máximo de 2 caixas ativas 200W bivolt com entrada USB; Mesa de som até 6 canais padrão behring ou superior; 2 microfones sem fio shure ou senheiser; 2 cabos p10; 2 cabos p10-p2;	10	DIA	400,00	4.000,00
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânios e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	200	H	72,00	14.400,00
28	29680	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> 01 carro de som volante Pick-up ou camioneta com som de no mínimo 3000 watts de potência com falantes de 15, 12 e titânio; 1 microfone com fio, 1 microfone sem fio (com gravação de mensagem incluso).	300	H	45,00	13.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 31.900,00</b>

## f) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
25	37497	<b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS</b> Mínimo de 1 e máximo de 2 caixas ativas 200W bivolt com entrada USB; Mesa de som até 6 canais padrão behring ou superior; 2 microfones sem fio shure ou senheiser; 2 cabos p10; 2 cabos p10-p2;	8	DIA	400,00	3.200,00
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânios e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	50	H	72,00	3.600,00
28	29680	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> 01 carro de som volante Pick-up ou camioneta com som de no mínimo 3000 watts de potência com falantes de 15, 12 e titânio; 1 microfone com fio, 1 microfone sem fio (com gravação de mensagem incluso).	180	H	45,00	8.100,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.900,00</b>

## g) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Laser e Juventude - Gabinete do Secretario de Cultura

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
20	46989	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MOVEL</b> Veículo automatizado tipo caminhão; <b>SONORIZAÇÃO:</b> Sistema de sonorização completo para atendimento de shows com microfonação para bateria; Mínimo de 10 e máximo de 15 microfones com fio; Mínimo de 10 e máximo de 15 pedestais para microfone com fio; Mesa com no mínimo 16 casais padrão behring ou superior; Mínimo de 2, Máximo de 4 microfones sem fio; ; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Mínimo de 5, máximo de 8 PAR LED; Funcionário técnico devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para montagem e desmontagem da estrutura deste lote, auxílio aos artistas no que precisarem e fazer a devida equalização sonora, bem como afinação da iluminação; <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; A solicitação do presente item deverá ser de entrega imediata, ou seja, no mesmo dia da solicitação feita pela administração pública;	20	DIA	2.400,00	48.000,00
25	37497	<b>SERVICO DE SOM PROFISSIONAL P/ATE 200 PESSOAS</b>	30	DIA	400,00	12.000,00
27	261	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> Locação de carro de som volante tipo espécie caminhão com estrutura de sonorização titânios e falantes médios graves, contendo palco superior com tamanhos mínimos de 2 metros de largura por 4 metros de comprimento, contendo 2 microfones com fio, 1 microfone sem fio, mesa de som no mínimo 4 canais.	100	H	72,00	7.200,00
28	29680	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE</b> 01 carro de som volante Pick-up ou camioneta com som de no mínimo 3000 watts de potência com falantes de 15, 12 e titânio; 1 microfone com fio, 1 microfone sem fio (com gravação de mensagem incluso).	100	H	45,00	4.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 71.700,00</b>

ATA Nº: 169

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 131/2018

FORNECEDORA: SETTE LOCAÇÃO SOM LUZ PALCO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 18/12/2019

ITENS:

a) **Executivo Municipal** – Chefia de Gabinete

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
13	49235	<p><b>LOCAÇÃO DE LUZ PROFISSIONAL ACIMA DE 10.000 PESSOAS. ILUMINAÇÃO:</b> Mesas Controladoras: 02 mesas computadorizadas com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLight-FullSize ou similar);</p> <p>Dimmer: 48 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 60 Canais de Mainpower para Movings, Refletores: 48 refletores PAR Led Full Collor 18 x 18 ou similar; 16 refletores elipsoidais ETC ou similar, 12 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 36 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheadsWash ou similar, 12 movings LED Delta R ou similar, 08 pontos de intercon, 04 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 16 Atomics 3000 ou similar, 04 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 SearchesLights DMX ou similar com lâmpadas Xenon de 8000 Watts ou similar;</p> <p>Estruturas de Alumínio: 160 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e4 metros, 36 boxtruss, 08 corner box, 08 dobradiças para box, 16 corner para Q 30;</p> <p>Parafusos/Arruelas: 08 bases para Q 30, 08sleeves para Box, 08 sleeves para Q 30; Talhas /Motores: 16 talhas manuais de 1 tonelada, 08 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 01 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada;</p> <p>Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p> <p>Riders Técnicos: a CONTRATADA fica obrigada a atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, ainda que qualquer item solicitado não esteja expresso neste lote.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;</p>	5	DIA	PRÓPRIA	7.560,00	37.800,00
21	49234	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL ACIMA DE 10.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b> Mesas PA: 01 mesa analógica com 48 canais de entrada, 24 sub grupos, 10 Vcas (Midas XL 3, XL 4, Soundcraft Serie 5, Yamaha PM 5000 Midas Heritage 3000 ou similar), 01 mesa digital com 56 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesas Monitor: 01 mesa analógica com 48 canais de entrada, 24 auxiliares e quatro bandas de equalização, filtros Hipass e LowPass (Midas XL 4, Heritage 3000, Soundcraft Serie 5 24 ou similar), 01 mesa digital com 58 canais (Yamaha PM 5 d RH, DigidesgnerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de PA: 48 caixas linearray - 04 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar), 16 a 24 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" ou 21" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar, LS Audio, SL Line), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, CrestÁudio ou</p>	5	DIA	PRÓPRIA	12.088,00	60.440,00

	<p>similar), 08 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 08 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 02 equalizadores gráficos stereo com 31 bandas por canal (KlarkTeknic, XTA, BSS ou similar), 01 spleeter com 08 saídas (XTA, BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md; Monitor: 16 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 04 caixas linearrayfly e 03 subs por lado (AdamsonSpectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema de Delay: 06 linhas dedelay com 04 caixas linearray(Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown, QSC, Crest , Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Contour ou similar); Estruturas de delay: 06 torres de delay completas com 04 torres Q 30 ou similar com 10 metros de altura, 04 bostruss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 64 microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman KM 185, KM 185 KM 105, AudioTechnica AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 32 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 08 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, 06 ear fones Shure PSM 600 ou similar com fones E 5, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 64 pedestais Boom ou similar, 24 garras LP;Multicabo: 02 multicabos analógicos de 56 canais com 80 metros de comprimento, 12 sub snakers de 12 canais cada com multipinos, 01 multicabo digital com 64 canais; Back Line: 02 baterias completas (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 02 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 02 amplificadores Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 02 amplificadores Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive; Sistema: Sistema de AC Elétrica, 02 mainpower trifásicos de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 08 distribuidores de energia trifásicos, PA e Delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de P.A., monitor e delays, aterramento geral dos sistemas; Acessórios: 40 metros de canaletas para passagem de cabeamento entre a Housemix e o palco. Riders Técnicos: a CONTRATADA fica obrigada a atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, ainda que qualquer item solicitado não esteja expresso neste lote. CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

		segurança e integridade física de seus equipamentos;					
23	48770	<p><b>LOCAÇÃO SOM/LUZ PROFISSIONAL A PARTIR DE 5.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b> Mesa P.A: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 d RH., Venue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de P.A: 24 caixas linearray - 02 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar, LS Audio, SL Line), 12 a 24 caixas de sub grave com 2 altos falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), 06 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 04 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 spleeter com 08 saídas (XTA , BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 cd player, 01 Notebook; Monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 03 caixas linearrayfly e 02 sub graves por lado (AdamsonSpectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema: Sistema de Delay: 02 linhas de delay com 04 caixas linearray (Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Contour ou similar); Estruturas de delay: 02 torres de delay completas com 04 torres Q 30 com 08 metros de altura ou similar, 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 40 microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice, RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser, MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman, KM 185, KM 105, AudioTechnica, AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 20 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countrymanou similar); Equipamentos Wireless: 02 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dosequipamentos;Pedestais/Garras: 40 pedestais Boom ou similar, 16 garras LP ou similar; Multicabo: 01 multicabo analógico de 64 canais com 80 metros de comprimento, 04 sub snakes de 12 canais cada com multipinos; Back Line: 01 bateria completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 01 amplificador Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 01 amplificador Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive, Sistema de AC; Elétrica: 01 mainpower trifásico de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásico, P.A e delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA, monitor e delays. Aterramento geral</p>	10	SERV	PRÓPRIA	6.198,00	61.980,00

		dos sistemas.ILUMINAÇÃO: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLightFullSize ou similar); Dimmer: 48 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 58 Canais de Mainpower; Refletores: 56 refletores PAR Led full Collor 18 x 18w ou similar e 12 refletores elipsoidais ETC ou similar, 08 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar Movings / Intercons / Equipamentos DMX/Follow Spots: 24 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheadsWash 575 ou similar, 04 pontos de intercom, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 SearchsLights de 4000 Watts; Estruturas de alumínio: 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e 4 metros, 24 box truss, 06 corner box, 06 dobradiças para box, 10 corner para Q 30 ou similar; Parafusos/arruelas: 06 bases para Q 30, 06 sleeves para Box, 06 sleeves para Q 30; Talhas/Motores: 12 talhas manuais de 1 tonelada, 24 cintas de 1 tonelada; Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 160.220,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Indústria e Comércio**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
9	49152	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIA</b> Mínimo 09 Canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 09 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 10 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, portagobo e porta gelatina; 12 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; 10 Par 36 (Pim Bim) com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 24 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 24 canais, 20 canhões de Led. Gride de Treliça q25 ou q30 formado pelo mínimo de 04 pés e máximo de seis com até 6,00 metros de altura. Estrutura superior de 8,00m por 8,00m com duas varas de treliça central de 8,00m. 30 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;	3	DIA	PRÓPRIA	3.900,00	11.700,00
23	48770	<b>LOCAÇÃO SOM/LUZ PROFISSIONAL A PARTIR DE 5.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b> Mesa P.A: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 d RH., Venue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de P.A: 24 caixas linearray - 02 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar, LS Audio, SL Line), 12 a 24 caixas de sub grave com 2 altos falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), 06 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 04 vias, cintas e	2	SERV	PRÓPRIA	6.198,00	12.396,00

	<p>acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 spleeter com 08 saídas (XTA , BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 cd player, 01 Notebook; Monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 03 caixas linearrayfly e 02 sub graves por lado (AdamsonS-pectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema: Sistema de Delay: 02 linhas de delay com 04 caixas linearray (Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Contour ou similar); Estruturas de delay: 02 torres de delay completas com 04 torres Q 30 com 08 metros de altura ou similar, 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 40 microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice, RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser, MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman, KM 185, KM 105, AudioTechnica, AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 20 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countrymanou similar); Equipamentos Wireless: 02 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dosequipamentos;Pedestais/Garras: 40 pedestais Boom ou similar, 16 garras LP ou similar; Multicabo: 01 multicabo analógico de 64 canais com 80 metros de comprimento, 04 sub snakes de 12 canais cada com multipinos; Back Line: 01 bateria completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 01 amplificador Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 01 amplificador Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive, Sistema de AC; Elétrica: 01 mainpower trifásico de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásico, P.A e delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA, monitor e delays. Aterramento geral dos sistemas.ILUMINAÇÃO: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLightFullSize ou similar); Dimmer: 48 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 58 Canais de Mainpower; Refletores: 56 refletores PAR Led full Collor 18 x 18w ou similar e 12 refletores elipsoidais ETC ou similar, 08 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar Movings / Intercons / Equipamentos DMX/Follow Spots: 24 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheadsWash 575 ou similar, 04 pontos de intercom, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 SearchsLights de 4000 Watts; Estruturas de alumínio: 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e 4 metros, 24 box truss, 06 corner box, 06 dobradiças para</p>					
--	---	--	--	--	--	--



		box, 10 corner para Q 30 ou similar; Parafusos/arruelas: 06 bases para Q 30, 06 sleeves para Box, 06 sleeves para Q 30; Talhas/Motores: 12 talhas manuais de 1 tonelada, 24 cintas de 1 tonelada; Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 24.096,00</b>

## c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	49153	<b>ALUGUEL ILUMINAÇÃO GRANDE</b> Mínimo 15 Canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 15 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 20 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, portagobo e porta gelatina; 25 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; 20 Par 36 (Pim Bim) com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 50 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 50 canais, 40 canhões de Led. Gride de Treliça q25 ou q30 formado pelo mínimo de 08 pés e máximo de dez e com no mínimo 3,00m e máximo de 6,00 m de altura. Estrutura superior de 10,00m por 10,00m com três varas de treliça central de 6,00m a 10,00m. 50 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 48 horas de antecedência;	5	DIA	PRÓPRIA	4.750,00	23.750,00
9	49152	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIA</b> Mínimo 09 Canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 09 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 10 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, portagobo e porta gelatina; 12 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; 10 Par 36 (Pim Bim) com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 24 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 24 canais, 20 canhões de Led. Gride de Treliça q25 ou q30 formado pelo mínimo de 04 pés e máximo de seis com até 6,00 metros de altura. Estrutura superior de 8,00m por 8,00m com duas varas de treliça central de 8,00m. 30 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;	5	DIA	PRÓPRIA	3.900,00	19.500,00
13	49235	<b>LOCAÇÃO DE LUZ PROFISSIONAL ACIMA DE 10.000 PESSOAS.</b> ILUMINAÇÃO: Mesas Controladoras: 02 mesas computadorizadas com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLight-FullSize ou similar); Dimmer: 48 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 60 Canais de Mainpower para Movings, Refletores: 48 refletores PAR Led Full Collor 18 x 18 ou similar; 16 refletores elipsoidais ETC ou similar, 12 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 36 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheadsWash ou similar, 12 movings LED Delta R ou similar, 08 pontos	5	DIA	PRÓPRIA	7.560,00	37.800,00

		<p>de intercon, 04 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 16 Attomics 3000 ou similar, 04 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 SearchsLights DMX ou similar com lâmpadas Xenon de 8000 Watts ou similar;</p> <p>Estruturas de Alumínio: 160 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e 4 metros, 36 boxtruss, 08 corner box, 08 dobradiças para box, 16 corner para Q 30;</p> <p>Parafusos/Arruelas: 08 bases para Q 30, 08 sleeves para Box, 08 sleeves para Q 30; Talhas /Motores: 16 talhas manuais de 1 tonelada, 08 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 01 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada;</p> <p>Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p> <p>Riders Técnicos: a CONTRATADA fica obrigada a atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, ainda que qualquer item solicitado não esteja expresso neste lote.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;</p>					
21	49234	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL ACIMA DE 10.000 PESSOAS</b> SONORIZAÇÃO: Mesas PA: 01 mesa analógica com 48 canais de entrada, 24 sub grupos, 10 Vcas (Midas XL 3, XL 4, Soundcraft Serie 5, Yamaha PM 5000 Midas Heritage 3000 ou similar), 01 mesa digital com 56 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesas Monitor: 01 mesa analógica com 48 canais de entrada, 24 auxiliares e quatro bandas de equalização, filtros Hipass e LowPass (Midas XL 4, Heritage 3000, Soundcraft Serie 5 24 ou similar), 01 mesa digital com 58 canais (Yamaha PM 5 d RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de PA: 48 caixas linearray - 04 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar), 16 a 24 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" ou 21" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar, LS Audio, SL Line), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, CrestÁudio ou similar), 08 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 08 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 02 equalizadores gráficos stereo com 31 bandas por canal (Klark-Teknic, XTA, BSS ou similar), 01 spleeter com 08 saídas (XTA, BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md; Monitor: 16 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 04 caixas linearrayfly e 03 subs por lado (AdamsonSpectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema de Delay: 06 linhas dedelay com 04 caixas linearray(Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown,</p>	5	DIA	PRÓPRIA	12.088,00	60.440,00

		<p>QSC, Crest , Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Contour ou similar); Estruturas de delay: 06 torres de delay completas com 04 torres Q 30 ou similar com 10 metros de altura, 04 boxtruss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 64 microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman KM 185, KM 185 KM 105, AudioTechnica AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 32 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 08 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, 06 ear fones Shure PSM 600 ou similar com fones E 5, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos;</p> <p>Pedestais/Garras: 64 pedestais Boom ou similar, 24 garras LP;Multicabo: 02 multicabos analógicos de 56 canais com 80 metros de comprimento, 12 sub snakers de 12 canais cada com multipinos, 01 multicabo digital com 64 canais; Back Line: 02 baterias completas (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 02 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 02 amplificadores Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 02 amplificadores Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive; Sistema: Sistema de AC Elétrica, 02 main-power trifásicos de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 08 distribuidores de energia trifásicos, PA e Delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de P.A., monitor e delays, aterramento geral dos sistemas;</p> <p>Acessórios: 40 metros de canaletas para passagem de cabeamento entre a Housemix e o palco.</p> <p>Riders Técnicos: a CONTRATADA fica obrigada a atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, ainda que qualquer item solicitado não esteja expresso neste lote.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;</p>					
23	48770	<p><b>LOCAÇÃO SOM/LUZ PROFISSIONAL A PARTIR DE 5.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b> Mesa P.A: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 d RH., Venue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de P.A: 24 caixas linearray - 02 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar, LS Audio, SL Line), 12 a 24 caixas de sub grave com 2 altos falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), 06 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 04 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 spleeter com 08 saídas (XTA , BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analizador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 cd player, 01</p>	3	SERV	PRÓPRIA	6.198,00	18.594,00

	<p>Notebook; Monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 03 caixas linearrayfly e 02 sub graves por lado (AdamsonSpectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema: Sistema de Delay: 02 linhas de delay com 04 caixas linearray (Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Contour ou similar); Estruturas de delay: 02 torres de delay completas com 04 torres Q 30 com 08 metros de altura ou similar, 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 40 microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice, RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser, MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman, KM 185, KM 105, AudioTechnica, AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 20 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countrymanou similar); Equipamentos Wireless: 02 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dosequipamentos;Pedestais/Garras: 40 pedestais Boom ou similar, 16 garras LP ou similar; Multicabo: 01 multicabo analógico de 64 canais com 80 metros de comprimento, 04 sub snakes de 12 canais cada com multipinos; Back Line: 01 bateria completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 01 amplificador Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 01 amplificador Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive, Sistema de AC; Elétrica: 01 mainpower trifásico de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásico, P.A e delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA, monitor e delays. Aterramento geral dos sistemas.ILUMINAÇÃO: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLight-FullSize ou similar); Dimmer: 48 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 58 Canais de Mainpower; Refletores: 56 refletores PAR Led full Collor 18 x 18w ou similar e 12 refletores elipsoidais ETC ou similar, 08 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar Movings / Intercons / Equipamentos DMX/Follow Spots: 24 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheadsWash 575 ou similar, 04 pontos de intercom, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 SearchsLights de 4000 Watts; Estruturas de alumínio: 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e 4 metros, 24 box truss, 06 corner box, 06 dobradiças para box, 10 corner para Q 30 ou similar; Parafusos/arruelas: 06 bases para Q 30, 06 sleeves para Box, 06 sleeves para Q 30; Talhas/Motores: 12 talhas manuais de 1 tonelada, 24 cintas de 1 tonelada; Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de ilumina-</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		ção, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 160.084,00</b>

**d) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Laser e Juventude - Gabinete do Secretário de Cultura**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	49153	<b>ALUGUEL ILUMINAÇÃO GRANDE</b> Mínimo 15 Canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 15 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 20 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, portagobo e porta gelatina; 25 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; 20 Par 36 (Pim Bim) com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 50 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 50 canais, 40 canhões de Led. Gride de Treliça q25 ou q30 formado pelo mínimo de 08 pés e máximo de dez e com no mínimo 3,00m e máximo de 6,00 m de altura. Estrutura superior de 10,00m por 10,00m com três varas de treliça central de 6,00m a 10,00m. 50 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 48 horas de antecedência;	20	DIA	PRÓPRIA	4.750,00	95.000,00
9	49152	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIA</b> Mínimo 09 Canhões Plano Convexo de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 09 Canhões Fresnell de 1.000w com bandoor e porta gelatina; 10 Elipsoidais marca ETC ou superior com nomínimo 25° a 50° de zoom ou superior, com facas, íris, portagobo e porta gelatina; 12 Par 64 foco 02 e/ou foco 05 com porta gelatina; 10 Par 36 (Pim Bim) com porta gelatina; Mesa de iluminação de, no mínimo 24 canais, com memória para gravação de cenas, racks para ligação de no mínimo 24 canais, 20 canhões de Led. Gride de Treliça q25 ou q30 formado pelo mínimo de 04 pés e máximo de seis com até 6,00 metros de altura. Estrutura superior de 8,00m por 8,00m com duas varas de treliça central de 8,00m. 30 gelatinas de no mínimo 08 cores diferentes; Cabeamento necessário para ligação da iluminação e técnico disponível. A solicitação do presente item será realizada pela administração pública com no mínimo 24 horas de antecedência;	20	DIA	PRÓPRIA	3.900,00	78.000,00
13	49235	<b>LOCAÇÃO DE LUZ PROFISSIONAL ACIMA DE 10.000 PESSOAS. ILUMINAÇÃO:</b> Mesas Controladoras: 02 mesas computadorizadas com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLight-FullSize ou similar); Dimmer: 48 canais de dimmer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 60 Canais de Mainpower para Movings, Refletores: 48 refletores PAR Led Full Collor 18 x 18 ou similar; 16 refletores elipsoidais ETC ou similar, 12 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 36 movingsheads Bean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheads Wash ou similar, 12 movings LED Delta R ou similar, 08 pontos de intercon, 04 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 16 Attomics 3000 ou similar, 04 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 Searchs Lights DMX ou similar com lâmpadas Xenon de 8000 Watts ou similar; Estruturas de Alumínio: 160 metros de estrutura de	18	DIA	PRÓPRIA	7.560,00	136.080,00

		<p>alumínio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e4 metros, 36 boxtruss, 08 corner box, 08 dobradiças para box, 16 corner para Q 30;</p> <p>Parafusos/Arruelas: 08 bases para Q 30, 08sleeves para Box, 08 sleeves para Q 30; Talhas /Motores: 16 talhas manuais de 1 tonelada, 08 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 01 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada;</p> <p>Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p> <p>Riders Técnicos: a CONTRATADA fica obrigada a atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, ainda que qualquer item solicitado não esteja expresso neste lote.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;</p>					
21	49234	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL ACIMA DE 10.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b></p> <p>Mesas PA: 01 mesa analógica com 48 canais de entrada, 24 sub grupos, 10 Vcas (Midas XL 3, XL 4, Soundcraft Serie 5, Yamaha PM 5000 Midas Heritage 3000 ou similar), 01 mesa digital com 56 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesas Monitor: 01 mesa analógica com 48 canais de entrada, 24 auxiliares e quatro bandas de equalização, filtros Hipass e LowPass (Midas XL 4, Heritage 3000, Soundcraft Serie 5 24 ou similar), 01 mesa digital com 58 canais (Yamaha PM 5 d RH, DigidesgnerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de PA: 48 caixas linearray - 04 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar), 16 a 24 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" ou 21" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar, LS Audio, SL Line), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, CrestÁudio ou similar), 08 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 08 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 02 equalizadores gráficos stereo com 31 bandas por canal (Klark-Teknic, XTA, BSS ou similar), 01 spleeter com 08 saídas (XTA, BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analisador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md; Monitor: 16 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LabGruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 04 caixas linearrayfly e 03 subs por lado (AdamsonSpectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema de Delay: 06 linhas dedelay com 04 caixas linearray(Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown, QSC, Crest , Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Contour ou similar); Estruturas de delay: 06 torres de delay completas com 04 torres Q 30 ou similar com 10 metros de altura, 04 boxtruss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 64 microfones entre: Shure SM 57,</p>	18	DIA	PRÓPRIA	12.088,00	217.584,00

		<p>SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman KM 185, KM 185 KM 105, AudioTechnica AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 32 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 08 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, 06 ear fones Shure PSM 600 ou similar com fones E 5, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos;</p> <p>Pedestais/Garras: 64 pedestais Boom ou similar, 24 garras LP; Multicabo: 02 multicabos analógicos de 56 canais com 80 metros de comprimento, 12 sub snakers de 12 canais cada com multipinos, 01 multicabo digital com 64 canais; Back Line: 02 baterias completas (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 02 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 02 amplificadores Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 02 amplificadores Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive; Sistema: Sistema de AC Elétrica, 02 main-power trifásicos de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 08 distribuidores de energia trifásicos, PA e Delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de P.A., monitor e delays, aterramento geral dos sistemas;</p> <p>Acessórios: 40 metros de canaletas para passagem de cabeamento entre a Housemix e o palco.</p> <p>Riders Técnicos: a CONTRATADA fica obrigada a atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, ainda que qualquer item solicitado não esteja expresso neste lote.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;</p>					
23	48770	<p><b>LOCAÇÃO SOM/LUZ PROFISSIONAL A PARTIR DE 5.000 PESSOAS SONORIZAÇÃO:</b></p> <p>Mesa P.A: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 D RH, DigidesignerVenue D show, Digico D 5 ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais (Yamaha PM 5 d RH., Venue D show, Digico D 5 ou similar); Sistema de P.A: 24 caixas linearray - 02 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar, LS Audio, SL Line), 12 a 24 caixas de sub grave com 2 altos falantes de 18 ou 21 Pol cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), 06 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 04 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 spleeter com 08 saídas (XTA , BSS, KlarkTeknic, Avion ou similar), 01 analizador RTA (KlarkTeknic ou similar), 01 cd player, 01 Notebook; Monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (Lab-Gruppen, QSC, Crown, CrestAudio, Carver ou similar); SideFill: SideFillStéreo com 03 caixas</p>	18	SERV	PRÓPRIA	6.198,00	111.564,00

	<p>linearrayfly e 02 sub graves por lado (AdamsonS- pectrix, JBL Vertec 4889, Vdsc, EAW KF 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de sidefill (LabGruppen, QSC, Crown, Crest Áudio ou similar); Sistema: Sistema de Delay: 02 linhas de delay com 04 caixas linearray (Adamson Y 10, EAW KF 760, V Dosc, JBL 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (LabGruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), processador digital (XTA, Dolby Lake Con- tour ou similar); Estruturas de delay: 02 torres de delay completas com 04 torres Q 30 com 08 metros de altura ou similar, 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessórios; Microfones: 40 microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Electrovoice, RE 209, RE 27, ND 408, Sennheiser, MD 421, MD 441, MD 409, 609, E604 ou similar), Newman, KM 185, KM 105, AudioTechnica, AT 335, AT 4050 ou similar; Kit de Microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbau e surdo); Kit microfone para percussão com garras LP ou similar; Direct Box: 20 direct box (IMP 3, KlarkTeknic, BSS, Countrymanou similar); Equipamentos Wireless: 02 microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dose- quipamentos;Pedestais/Garras: 40 pedestais Boom ou similar, 16 garras LP ou similar; Multicabo: 01 multicabo analógico de 64 canais com 80 metros de comprimento, 04 sub snakes de 12 canais cada com multipinos; Back Line: 01 bateria completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 amplificadores Marshall JCM 900 ou similar com 02 caixas cada, 01 amplificador Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 alto falantes de 10", 01 amplificador Fender TwinReverb ou similar, 01 sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive, Sistema de AC; Elétrica: 01 mainpower trifásico de 400 Ampéres com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásico, P.A e delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA, monitor e delays. Aterramento geral dos sistemas.ILUMINAÇÃO: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (Avolite Pearl 2008, GramMaLight- FullSize ou similar); Dimmer: 48 canais de dim- mer rack DMX ou similar com 4000 watts por canal, 58 Canais de Mainpower; Refletores: 56 refletores PAR Led full Collor 18 x 18w ou similar e 12 refletores elipsoidais ETC ou similar, 08 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar Movings / Intercons / Equipamen- tos DMX/Follow Spots: 24 movingsheadsBean 200 5 ou 7R ou similar, 16 movingsheadsWash 575 ou similar, 04 pontos de intercom, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores HMI 1200 ou similar, 02 SearchLights de 4000 Watts; Estru- ras de alumínio: 120 metros de estrutura de alumí- nio especial Q-30 ou similar de 1, 2, 3, e 4 metros, 24 box truss, 06 corner box, 06 dobradiças para box, 10 corner para Q 30 ou similar; Parafu- sos/arruelas: 06 bases para Q 30, 06 sleeves para Box, 06 sleeves para Q 30; Talhas/Motores: 12 talhas manuais de 1 tonelada, 24 cintas de 1 tone- lada; Acessórios: Fiação/Acessórios: cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de ilumina- ção, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. CONSIDERAÇÕES GERAIS: A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser</p>					
--	---	--	--	--	--	--



		responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 638.228,00</b>

ATA Nº: 170

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 131/2018

FORNECEDORA: VALDECIR DOS SANTOS E CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LEDE E ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 18/12/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Indústria e Comércio

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	49147	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR – 125 kVA:</b> Um Grupo de Gerador 125kVA carenadoe silenciado; 110/220 volts; Incluindo outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; Fornecer as ART's necessárias para a execução do objeto; Emitir notas de remessa nos termos da legislação vigente; Transportar os geradores; Fornecer funcionário técnico para montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer extintor ABC 6Kg lacrado e dentro do prazo de validade; Cabeamento mínimo de 15 metros para jampamento; O grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; Os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; O combustível deverá ser de boa qualidade;	4	DIA	CIKLO	1.990,00	7.960,00
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 7.960,00</b>

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	49147	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR – 125 kVA:</b> Um Grupo de Gerador 125kVA carenadoe silenciado; 110/220 volts; Incluindo outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; Fornecer as ART's necessárias para a execução do objeto; Emitir notas de remessa nos termos da legislação vigente; Transportar os geradores; Fornecer funcionário técnico para montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer extintor ABC 6Kg lacrado e dentro do prazo de validade; Cabeamento mínimo de 15 metros para jampamento; O grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; Os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; O combustível deverá ser de boa qualidade;	6	DIA	CIKLO	1.990,00	11.940,00
7	49148	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR – 250 kVA:</b> Um Grupo de Gerador 250kVA carenadoe silenciado; 110/220 volts; Incluindo outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; Fornecer as ART's necessárias para a execução do objeto; Emitir notas de remessa nos termos da legislação vigente; Transportar os geradores; Fornecer fun-	6	DIA	CIKLO	2.800,00	16.800,00

		cionário técnico para montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer extintor ABC 6Kg lacrado e dentro do prazo de validade; Cabeamento mínimo de 15 metros para jampeamento; O grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; Os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; O combustível deverá ser de boa qualidade;					
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 28.740,00</b>

## c) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	49147	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR – 125 kVA:</b> Um Grupo de Gerador 125kVA carenadoe silenciado; 110/220 volts; Incluindo outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; Fornecer as ART's necessárias para a execução do objeto; Emitir notas de remessa nos termos da legislação vigente; Transportar os geradores; Fornecer funcionário técnico para montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer extintor ABC 6Kg lacrado e dentro do prazo de validade; Cabeamento mínimo de 15 metros para jampeamento; O grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; Os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; O combustível deverá ser de boa qualidade;	2	DIA	CIKLO	1.990,00	3.980,00
		<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.980,00</b>

## d) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Laser e Juventude - Gabinete do Secretario de Cultura

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	49147	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR – 125 kVA:</b> Um Grupo de Gerador 125kVA carenadoe silenciado; 110/220 volts; Incluindo outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; Fornecer as ART's necessárias para a execução do objeto; Emitir notas de remessa nos termos da legislação vigente; Transportar os geradores; Fornecer funcionário técnico para montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer extintor ABC 6Kg lacrado e dentro do prazo de validade; Cabeamento mínimo de 15 metros para jampeamento; O grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; Os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; O combustível deverá ser de boa qualidade;	10	DIA	CIKLO	1.990,00	19.900,00
7	49148	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR – 250 kVA:</b> Um Grupo de Gerador 250kVA carenadoe silenciado;	20	DIA	CIKLO	2.800,00	56.000,00

	110/220 volts; Incluindo outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; Fornecer as ART's necessárias para a execução do objeto; Emitir notas de remessa nos termos da legislação vigente; Transportar os geradores; Fornecer funcionário técnico para montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; A licitante fica a obrigada a arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários, alimentação e transporte de seus funcionários, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos; Fornecer extintor ABC 6Kg lacrado e dentro do prazo de validade; Cabeamento mínimo de 15 metros para jampeamento; O grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; Os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; O combustível deverá ser de boa qualidade;					
	<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 75.900,00</b>

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 131/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 131/2018 - do processo de compra nº 1628/2018 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$13515.00(treze mil e quinhentos e quinze reais ) ITEM 2: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$14950.00(quatorze mil e novecentos e cinquenta reais ) ITEM 3: A EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$118750.00(cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais ) ITEM 4: A EMPRESA BRAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$72500.00(setenta e dois mil e quinhentos reais ) ITEM 5: A EMPRESA BRAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$49500.00(quarenta e nove mil e quinhentos reais ) ITEM 6: A EMPRESA VALDECIR DOS SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$43780.00(quarenta e tres mil e setecentos e oitenta reais ) ITEM 7: A EMPRESA VALDECIR DOS SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$72800.00(setenta e dois mil e oitocentos reais ) ITEM 8: A EMPRESA BRAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18000.00(dezoito mil reais ) ITEM 9: A EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$109200.00(cento e nove mil e duzentos reais ) ITEM 10: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$29000.00(vinte e nove mil reais ) ITEM 11: A EMPRESA DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35200.00(trinta e cinco mil e duzentos reais ) ITEM 12: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$22000.00(vinte e dois mil reais ) ITEM 13: A EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$211680.00(duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta reais ) ITEM 14: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$24000.00(vinte e quatro mil reais ) ITEM 15: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$33600.00(trinta e tres mil e seiscentos reais ) ITEM 16: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$117600.00(cento e dezessete mil e seiscentos reais ) ITEM 17: A EMPRESA BRAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$121000.00(cento e vinte e um mil reais ) ITEM 18: A EMPRESA BRAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA NO

VALOR FINAL DE R\$135070.00 (cento e trinta e cinco mil e setenta reais ) ITEM 19: A EMPRESA DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$136500.00(cento e trinta e seis mil e quinhentos reais ) ITEM 20: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$96000.00(noventa e seis mil reais ) ITEM 21: A EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$338464.00(trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 22: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$97152.00(noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais ) ITEM 23: A EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$204534.00(duzentos e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais ) ITEM 24: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$69000.00(sessenta e nove mil reais ) ITEM 25: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$48400.00(quarenta e oito mil e quatrocentos reais ) ITEM 26: A EMPRESA DIRECT SOUND SONORIZACAO E EVENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$91800.00(noventa e um mil e oitocentos reais ) ITEM 27: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$72360.00(setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais ) ITEM 28: A EMPRESA JULIANO MERGEN - ME NO VALOR FINAL DE R\$72450.00(setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 29: A EMPRESA CAIO CEZAR ANTON - EPP NO VALOR FINAL DE R\$61250.00(sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais ) .

Primavera do leste, 18 de dezembro de 2018.

Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro Oficial



**Adendo Modificador****Ref. Pregão Eletrônico nº 150/2018.**

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, supracitado:**

Na Seção III – Da participação na licitação, página 4 (quatro) do edital, em seu item 3.2, onde se lê:

**3.2.** Em relação ao item de código **23120**, este é aberto para ampla participação, já os demais itens são de participação exclusiva para empresas que se enquadram como ME/MEI/EPP – conforme determina a Lei complementar nº 123/06;

Leia sê:

**3.2.** Em relação ao item de código **49342, 49347, 20709, 36319, 25165, 11129, 15059, 36420, 15563**, estes são abertos para ampla participação, já os demais itens são de participação exclusiva para empresas que se enquadram como ME/MEI/EPP – conforme determina a Lei complementar nº 123/06;

Aproveitamos para informar que por um lapso, as datas no edital estavam divergentes daquelas veiculadas nos meios oficiais, Diário de Primavera do Leste – DIOPRIMA e Diário de Cuiabá – DC. Desta forma, vale registrar que a disputa do Pregão que antes estava marcada para acontecer dia **28 de dezembro de 2018 às 15:00 – horário de Brasília – DF foi adiada para o dia 09 de janeiro de 2019 às 09:00 – horário de Brasília - DF**. As propostas serão recebidas até a data de 09 de janeiro de 2019 às 08:00 – horário de Brasília – DF, conforme consta na Plataforma BLL.

Também vale registrar que a data fatal para impugnação é dia 07/01/2019 e a data final para pedido de esclarecimentos vai até 04/01/2019.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

**Cristian dos Santos Perius**  
Pregoeiro

\*Original assinado nos autos do processo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 174/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 141/2018\_SRP**  
**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado em Primavera do Leste/MT, no Centro, na Rua Maringá nº 444, representado pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Tadeu Bortolin**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2153268-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 332.053.048-88, RESOLVE registrar os preços de **CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 08.265.807/0001-68, sediada na Rua Rio de Janeiro, 2515, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, Telefone (66) 3497-3894, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. **Rafael Beduschi**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da CI RG nº 1056474925-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 943.898.700-25, residente e domiciliado em Primavera do Leste - MT de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 141/2018** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **prestar serviços por horas (horímetro) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade arado-ra/roçadeira**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

**1.2.** As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 153/2018** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 141/2018, parte integrante desta ARP, elaborado pela *Central de Compras* desta Prefeitura.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Coordenadoria de Serviços Urbanos**

It e m	Có di-go	Descrição	Qt-de	U-nid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	994	Serviço com pá carregadeira W20 ou Compatível – horas.	1.000	H	170,00	170.000,00
4	116	Serviço com retro 580l	1.500	H	165,00	247.500,00
8	45483	Serviços com mine carregadeira (BOBCAT).	500	H	145,00	72.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 490.000,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente**

It e m	Có di-go	Descrição	Qt-de	U-nid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	994	Serviço com pá carregadeira W20 ou Compatível – horas.	500	H	170,00	85.000,00
4	116	Serviço com retro 580l	250	H	165,00	41.250,00
8	45483	Serviços com mine carregadeira (BOBCAT).	150	H	145,00	21.750,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 148.000,00</b>

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 5.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercido pelos fiscais de contratos **AMANDA ALVES LEITE**, portaria 651/2018 tendo como Suplente **ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO**, portaria nº 519/2018, atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 5.4.1 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.4.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Primavera do Leste - MT, 21 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
PREGOEIRO

**CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP**  
DETENTORA DA ATA

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
CPF/MF nº 868.344.879-72

\_\_\_\_\_  
Regiane Cristina da Silva do Carmo  
CPF/MF sob nº 029.581.891-39

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 175/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 141/2018\_SRP**  
**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado em Primavera do Leste/MT, no Centro, na Rua Maringá nº 444, representado pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Tadeu Bortolin**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2153268-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 332.053.048-88, RESOLVE registrar os preços de **J F MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 10.663.460/0001-53, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, na cidade de General Carneiro - MT, Telefone (66) 3416-1341, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. **João Filho Marques Rodrigues**, brasileiro, Empresário, portador da CI RG nº 4316169, inscrito no CPF/MF sob nº 705.779.861-04, residente e domiciliado em Primavera do Leste - MT de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 141/2018** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **prestar serviços por horas (horímetro) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade aradora/roçadeira**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

**1.2.** As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência nº 153/2018** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 141/2018, parte integrante desta ARP, elaborado pela *Central de Compras* desta Prefeitura.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Coordenadoria de Serviços Urbanos**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	2659	Serviço com caminhão caçamba basculante - caçamba basculante capacidade mínima 10m.	500	H	109,00	54.500,00
2	3652	Serviço com caminhão truk carroceria baixa.	250	H	110,00	27.500,00
5	14975	Serviço com trator de esteira 7d ou equivalente.	500	H	245,00	122.500,00
6	14974	Serviço de trator acoplado com grade aradora / roçadeira.	1500	H	170,00	255.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 624.250,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	2659	Serviço com caminhão caçamba basculante - caçamba basculante capacidade mínima 10m.	500	H	109,00	54.500,00
2	3652	Serviço com retro 580l	250	H	110,00	27.500,00
6	14974	Serviços com mine carregadeira (BOBCAT).	250	H	170,00	42.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 124.500,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2.** A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**5.4.** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercido pelos fiscais de contratos **AMANDA ALVES LEITE**, portaria 651/2018 tendo como Suplente **ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO**, portaria nº 519/2018, atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

**5.4.1** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.2** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Primavera do Leste - MT, 21 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
PREGOEIRO

**CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP**  
DETENTORA DA ATA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
CPF/MF nº 868.344.879-72

\_\_\_\_\_  
Regiane Cristina da Silva do Carmo  
CPF/MF sob nº 029.581.891-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA Nº: 174/2018**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 141/2018**

**FORNECEDORA: CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **prestar serviços por horas (horímetro) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade aradora/roçadeira**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

**VIGÊNCIA:** 20/12/2019.

**ITEM:**

**a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Coordenadoria de Serviços Urbanos**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	994	Serviço com pá carregadeira W20 ou Compatível – horas.	1.000	H	170,00	170.000,00
4	116	Serviço com retro 580l	1.500	H	165,00	247.500,00
8	45483	Serviços com mine carregadeira (BOBCAT).	500	H	145,00	72.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 490.000,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	994	Serviço com pá carregadeira W20 ou Compatível – horas.	500	H	170,00	85.000,00

4	116	Serviço com retro 580l	250	H	165,00	41.250,00
8	45483	Serviços com mine carregadeira (BOBCAT).	150	H	145,00	21.750,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 148.000,00</b>

ATA Nº: 175/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 141/2018

FORNECEDORA: J F MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **prestar serviços por horas (horímetro) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade aradora/roçadeira**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/12/2019.

ITEM:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	2659	Serviço com caminhão caçamba basculante - caçamba basculante capacidade mínima 10m.	500	H	109,00	54.500,00
2	3652	Serviço com caminhão truk carroceria baixa.	250	H	110,00	27.500,00
5	14975	Serviço com trator de esteira 7d ou equivalente.	500	H	245,00	122.500,00
6	14974	Serviço de trator acoplado com grade aradora / roçadeira.	1500	H	170,00	255.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 624.250,00</b>

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	2659	Serviço com caminhão caçamba basculante - caçamba basculante capacidade mínima 10m.	500	H	109,00	54.500,00
2	3652	Serviço com retro 580l	250	H	110,00	27.500,00
6	14974	Serviços com mine carregadeira (BOBCAT).	250	H	170,00	42.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 124.500,00</b>

*Maristela Cristina Souza Silva*  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**  
**PROCESSO Nº 1610/2018**

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 467/2018, de 20 de agosto de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2018.

**\*CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Primavera do Leste – IMPREV

**Contratada:** Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social contratante, conforme descrição contida no Anexo I, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2019 a 31/03/2019

**Valor Total:** R\$ 260.021,91 (duzentos e sessenta mil vinte e um reais e noventa e um centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Data de Assinatura:** 21/12/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 171**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 121/2018**

**FORNECEDORA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **Passagens de Van para TFD – Tratamento Fora de Domicílio** para unidades referenciadas pela Central de Regulação de Vagas para os Municípios de Rondonópolis e Cuiabá conforme as necessidades da Secretaria de Saúde

**VIGÊNCIA:** 18/12/2019

**ITENS:**

a) **Secretaria Municipal de Saúde –** Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	1210	PRIMAVERA DO LESTE/CUIABÁ/ PRIMAVERA DO LESTE – ida/volta – paciente/acompanhante (quando necessário), funcionário.	8.000	SERV	VOLARE	61,50	492.000,00
2	33155	PRIMAVERA DO LESTE/ RONDONÓPOLIS/ PRIMAVERA DO LESTE – ida/volta – paciente/acompanhante (quando necessário), funcionário.	5.000	SERV	VOLARE	34,00	170.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 662.000,00</b>

*Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA Nº: 172/2018**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 120/2018**

**FORNECEDORA: ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI - ME**

**OBJETO:** Registros de Preços para futura e eventual contratação de **Clínica ou Comunidade Terapêutica** especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, que atenda adolescentes e adultos ambos os sexos para atendimento de mandado judicial de internação compulsória para tratamento de dependência química a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2019.

**ITEM:**

a) **Secretaria Municipal de Saúde –** Coordenadoria de Atendimento Médico.

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	45784	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA/COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA ADULTO FEMININO	60	UN	1.945,00	116.700,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 116.700,00</b>

**ATA Nº: 173/2018**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 120/2018**

**FORNECEDORA: JANIO RIBEIRO DA SILVA - ME**

**OBJETO:** Registros de Preços para futura e eventual contratação de **Clínica ou Comunidade Terapêutica** especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, que atenda adolescentes e adultos ambos os sexos para atendimento de mandado judicial de internação compulsória para tratamento de dependência química a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2019.

**ITEM:**

a) **Secretaria Municipal de Saúde –** Coordenadoria de Atendimento Médico.

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	45783	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA/COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA ADULTO MASCULINO	150	UM	1.500,00	225.000,00
4	45785	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA/COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA MENOR MASCULINO	60	UM	1.605,00	96.300,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 321.300,00</b>

*Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitação*

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 120/2018  
Processo nº 1501/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 120/2018 - do processo de compra nº 1501/2018 referente ao Registros de Preços para futura e eventual contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, que atenda adolescentes e adultos ambos os sexos para atendimento de mandado judicial de internação compulsória para tratamento de dependência química a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA ROSA DE SARON CENTRO DE TRAT FEM. E.- ME NO VALOR FINAL DE R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais ) ITEM 3: A EMPRESA JANIO RIBEIRO DA SILVA NO VALOR FINAL DE R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais ) ITEM 4: A EMPRESA JANIO RIBEIRO DA SILVA NO VALOR FINAL DE R\$ 96.300,00(noventa e seis mil e trezentos reais).

\*Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 121/2018  
Processo nº 1510/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 121/2018 - do processo de compra nº 1510/2018 referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Passagens de Van para TFD - Tratamento Fora de Domicílio para unidades referenciadas pela Central de Regulação de Vagas para os municípios de Rondonópolis e Cuiabá conforme as necessidades da Secretaria de Saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) ITEM 2: A EMPRESA DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

\*Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo

**DECRETOS****DECRETO N.º 1.778 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.705 de 22 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 10 INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL DO SERV. PÚBLICO  
Unidade.....: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
Programa.....: 0029 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2503 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE
COD.REDUZIDO	VALOR	
3.1.90.01.00	Aposent. Reserva Remunerada e Reformas	150 0006
	390.000,00	

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 10 INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL DO SERV. PÚBLICO  
Unidade.....: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Função.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção.....: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Programa.....: 0029 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE
COD.REDUZIDO	VALOR	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	150 0030
	390.000,00	

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de dezembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

IMPREV

## LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.778 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria critérios para aprovação de anteprojetos das plantas de unidades escolares novas, reformas, ampliações e fiscalizações das obras, observando os critérios da Lei 499/88(código de obras), e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Todos os anteprojetos, de construção, ampliação e reforma das unidades escolares, obrigatoriamente, devem passar pela avaliação e emissão de parecer consultivo do CME - Conselho Municipal de Educação que observará os critérios das normas específicas para cada etapa e modalidade de ensino.

**Artigo 2º** - O CME - Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar a execução das obras juntamente com o departamento de Engenharia responsável da prefeitura.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.779 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Institui o Plano de Incentivo Industrial do Município de Primavera do Leste e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Artigo 1º** - O Plano de Incentivo Industrial do Município de Primavera do Leste tem por escopo o incentivo à geração de Emprego e de Renda, através da instalação ou ampliação de atividades industriais no Município de Primavera do Leste.

**Parágrafo Único** - O Plano reveste-se de incentivos, isenção tributária e postergação de pagamento de tributos, na forma consignada nesta Lei, às empresas de natureza Industrial, que pretendam instalar-se no Município, ou já instaladas que venham a ampliar suas instalações e atividades, desde que seus investimentos sejam comprovadamente relevantes para a geração de divisas, geração de emprego e renda, e, acima de tudo, assegurem qualidade de vida à população, através da proteção e conservação ambiental.

#### CAPÍTULO II DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

**Artigo 2º** - Poderão ser concedidos os incentivos e benefícios desta Lei, a critério da administração, às Pessoas Jurídicas de Direito Privado, legalmente constituídas, em pleno gozo de seus direitos, que pretendam instalar-se no Município, ou já se encontrem instaladas e venham a ampliar suas instalações e atividades, e que atendam aos dispositivos específicos desta Lei.

**Artigo 3º** - Consideram-se incentivos:

I – a realização pelo Município de serviços de terraplanagem, na área necessária ao desenvolvimento da atividade, limitado à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, o que somente será deferido após a respectiva aprovação do projeto de engenharia pelos órgãos competentes;

II – a realização de cursos de formação e especialização de mão de obra para as empresas;

III – divulgação das empresas e serviços em folhetos ou outros meios de divulgação disponíveis;

IV – Alienação de terrenos com subsídio (desconto) de 95% (noventa e cinco por cento), do valor de mercado atual do imóvel;

§ 1º - Para a concessão do incentivo previsto no inciso I deste artigo, deverá ser observada a relevância para o Município que justifique o investimento, com o início das obras em até 120 dias da concessão do incentivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa;

§ 2º - Para a concessão dos incentivos previstos nos incisos II e III do caput, deverá ser comprovada a relevância do empreendimento para o Município que justifique o investimento;

§ 3º - A alienação de imóvel nos termos do inciso IV, deste artigo, originará a competente escritura pública de compra e venda com autorização imediata para seu respectivo registro;

§ 4º - Em qualquer caso será gravado na escritura de compra e venda e na respectiva matrícula, cláusula de inalienabilidade e proibição de gravames;

§ 5º - Após 05 (cinco) anos de funcionamento da beneficiária, no referido imóvel objeto da alienação, serão baixadas as cláusulas de proibições de inalienabilidade e gravames;

§ 6º - O benefício previsto no inciso IV, deste artigo, poderá ser concedido para empresas que venham a se instalar no Município e empreguem, no mínimo, 20 (vinte) funcionários no primeiro ano de sua instalação e, gradativamente aumente esse número na razão de 10% (dez por cento) ao ano cumulativamente, devendo a empresa comprovar anualmente que 50% (cinquenta por cento) dos seus funcionários residam no Município;

§ 7º - A empresa que inicialmente ou no curso no benefício atingir o número de 33 (trinta e três) funcionários ficará dispensada da obrigatoriedade de aumento gradativo da quantidade de empregados de que trata o parágrafo anterior, mantendo-se a obrigatoriedade de comprovação de que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos seus funcionários residam no Município de Primavera do Leste.

**Artigo 4º** Consideram-se benefícios tributários:

I – Isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano nos dois primeiros anos de atividade e desconto no valor total do imposto até o quinto ano, nas seguintes proporções:

- a) 65% (sessenta e cinco por cento) no terceiro ano de atividade;
- b) 50% (cinquenta por cento) no quarto ano de atividade;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no quinto ano de atividade;

II – isenção da Taxa de Licença para a execução da obra;

III – postergação total do ISS, pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos, para empresas que venham a se instalar no Município;

IV – Isenção do ITBI para a primeira transmissão do imóvel em que será instalada a Indústria.

§ 1º - Quanto ao benefício previstos no inciso I deste artigo, deverá ser observado o seguinte:

a) poderá ser concedida a isenção ou o desconto para o imóvel onde se instalará a atividade empresarial;

b) poderá ser concedido após a expedição do alvará de construção da obra, e desde que edificada esta no período máximo de 01 (um) ano, prorrogável a pedido e mediante justificativa por igual período;

c) no caso de imóvel já edificado para a sua instalação, o prazo para a concessão do benefício será a partir da data da emissão do Alvará de Localização e Funcionamento;

d) O benefício será concedido para empresas que vierem a se instalar no Município e venham a empregar, no mínimo, 20 (vinte) funcionários no primeiro ano de sua instalação e, gradativamente aumente esse número na razão de 10% (dez por cento) ao ano cumulativamente, devendo a empresa comprovar anualmente que 50% (cinquenta por cento) dos seus funcionários residem no Município;

e) As empresa que inicialmente ou no curso no benefício atingir o número de 33 (trinta e três) funcionários ficará dispensada da obrigatoriedade de aumento gradativo da quantidade de empregados de que trata a alínea anterior, mantendo-se a obrigatoriedade de comprovação de que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos seus funcionários residam no Município de Primavera do Leste.

§ 2º O benefício previsto no inciso III será concedido nas seguintes condições:

- a) a postergação do Imposto sobre Serviços – ISS poderá ser concedida para empresas que venham a se instalar no Município e empreguem, no mínimo, 20 (vinte) funcionários no primeiro ano de sua instalação e, gradativamente aumente esse número na razão de 10% ao ano cumulativamente, devendo a empresa comprovar anualmente que 50% (cinquenta por cento) dos seus funcionários residam no Município;
- b) As empresas que inicialmente ou no curso no benefício atingir o número de 33 (trinta e três) funcionários ficará dispensada da obrigatoriedade de aumento gradativo da quantidade de empregados de que trata a alínea anterior, mantendo-se a obrigatoriedade de comprovação de que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos seus funcionários residam no Município de Primavera do Leste;
- c) a postergação total do ISS implica na obrigação mensal de apresentação de declaração da receita tributável mensal pelo contribuinte, a fim de possibilitar o acompanhamento pelo Fisco dos valores referentes a receita decorrente da prestação de serviço;
- d) na postergação do ISS, os valores declarados na forma da alínea anterior, constituirão crédito tributário, restando suspensa a exigibilidade até o término do benefício concedido;
- e) O pagamento do montante devido a título de ISS deverá ser realizado pela beneficiária em até 06 (seis) meses após findo o período de postergação, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, admitido o parcelamento dos débitos na forma da legislação vigente à época.

§ 3º - A isenção prevista no inciso IV, deste artigo, poderá ser concedida a empresas que adquiram o imóvel através do incentivo previsto no Artigo 3º, IV, ou que venham a adquirir imóveis sem qualquer tipo de incentivo do poder público.

Artigo 5º - As empresas já instaladas que não gozaram dos benefícios previstos na Lei nº 578, de 11 de outubro de 1999, ou nesta Lei, que ampliem as suas áreas destinadas às atividades industriais em no mínimo 40% (quarenta por cento) da edificação existente, poderão, a critério da administração, obter:

I – isenção do IPTU incidente sobre esta área ampliada, para o ano seguinte, desde que desempenhem atividade não poluente, que demonstrem acréscimo na geração de empregos de no mínimo, 20% (vinte por cento) em relação aos empregos até então ofertados e que seu projeto de ampliação tenha sido aprovado pelo Município;

II – os incentivos previstos nos incisos I, II e III, do Artigo 3º desta Lei;

III – o benefício tributário estabelecido no Artigo 4º, inciso II, desta Lei.

Artigo 6º - Excluir-se-á do Plano de Incentivo Empresarial a empresa cuja atividade apresente potencial de poluição ambiental, bem como aquelas que contribuam direta ou indiretamente para a degradação do meio ambiente, cabendo ao órgão municipal responsável pelo Licenciamento Ambiental a análise de tais condições.

§ 1º Serão igualmente cancelados os benefícios concedidos às empresas que alterarem a sua atividade originária sem a devida anuência do Município, que será manifestada através de parecer da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, ou outra que venha a substituí-la, tendo como consequência a cobrança dos tributos não pagos, via lançamento de ofício, em valores atualizados e acrescidos das penalidades legais;

§ 2º Os incentivos e benefícios da presente Lei poderão ser transferidos aos sucessores legais das empresas beneficiadas, de acordo com a Legislação pertinente, os quais gozarão do tempo restante do benefício desde que o requeriram no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da efetiva sucessão.

### CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO E TRAMITAÇÃO

Artigo 7º - O procedimento para concessão dos benefícios dispostos nesta Lei será o seguinte:

I – solicitação formal do benefício, sua justificativa e declaração de que cumprirá todos os requisitos exigidos nesta Lei, dirigida à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

II – apresentação de Contrato Social ou registro equivalente;

III – apresentação de título dominial no Município, quando for o caso, ou termo de compromisso da instalação do empreendimento no Município que, em caso de não cumprimento, enseja o ressarcimento ao Município dos benefícios concedidos ou investimentos realizados;

IV – cronograma de execução do empreendimento com a previsão de seu início, que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da solicitação formal, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa;

V – comprovante de registro dos empregados e comprovante de suas residências, quando for o caso;

VI – Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, acerca de eventuais pendências ou débitos em nome da requerente e seus sócios;

VII – apresentação das seguintes certidões: negativa de Protestos, de distribuição de processos judiciais cíveis, trabalhistas e criminais referente a empresa e seus sócios, certidões negativas de débitos tributários municipal, estadual, federal e negativas do INSS e FGTS;

VIII – declaração da empresa requerente de que dará preferência para a aquisição de matérias primas no Município, em igualdade de condições e preços de fornecedores de fora do território municipal;

IX – apresentação do projeto do empreendimento e dos projetos paisagísticos de arborização e ajardinamento; e

X – outros documentos determinados pelo Município, conforme regulamentação.

Parágrafo Único - O pedido será indeferido se o projeto for considerado inadequado no que se refere à salubridade, segurança, higiene, estética, local impróprio e outras situações que forem consideradas nocivas ou prejudiciais à sociedade; quando não apresentar relevância para a economia do Município ou quando vier a prejudicar o equilíbrio das contas públicas.

Artigo 8º - Os benefícios tributários desta Lei poderão ser concedidos após o cumprimento dos requisitos retro-mencionados, manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda quanto ao equilíbrio das contas públicas e posterior deferimento pelo Prefeito Municipal.

Artigo 9º - Os incentivos e benefícios previstos nesta Lei perderão sua eficácia automaticamente e serão objeto de cobrança das respectivas despesas e/ou tributos que eventualmente não tenham sido pagos, via lançamento de ofício, em valores atualizados acrescidos das penalidades legais, quando:

I – decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a realização de terraplanagem, não forem iniciadas as obras;

II – for alterada a destinação do projeto ou sua originalidade, sem anuência do Município, na forma disposta no § 1º do Artigo 6º;

III – não forem cumpridos os objetivos propostos, incluindo-se o cronograma previsto no Artigo 7º, IV, desta Lei;

IV – no curso da benesse, reduzir a oferta de empregos ou deixar de apresentar as declarações exigidas no Artigo 4º, § 2º, inciso II desta Lei.

Parágrafo Único - Nos casos previstos neste artigo, o imóvel adquirido nos termos previstos pelo Artigo 3º, IV, desta Lei, retornará à propriedade do Município, não sendo devida do beneficiário qualquer indenização por obras ou benfeitorias realizadas no imóvel.

Artigo 10 - As empresas que encerrarem suas atividades no Município em até 05 (cinco) anos após o término do período dos benefícios e incentivos concedidos através da presente Lei, terão os valores investidos, renunciados ou postergados restabelecidos por lançamento de ofício para cobrança com os respectivos acréscimos legais.

Parágrafo Único - No caso previsto neste artigo, o imóvel adquirido nos termos previstos pelo Artigo 3º, IV, desta Lei, retornará à propriedade do Município, não sendo devida do beneficiário qualquer indenização por obras ou benfeitorias realizadas no imóvel.

Artigo 11 - As isenções e postergações previstas nesta Lei ficam condicionadas a renovação a cada 12 (doze) meses, contados da data do deferimento, mediante requerimento do interessado dirigido à Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhado da comprovação documental de que mantém o cumprimento aos requisitos exigidos, obedecendo ao prévio parecer da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 12 - Esta Lei é passível de regulamentação que poderá ser expedida pelo Poder Executivo mediante a publicação de Decreto.

Artigo 13 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 21 de dezembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.780 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Acrescenta parágrafos ao art. 4º-A da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 2007 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O art. 4º-A da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 2007, fica acrescido de parágrafos com a seguinte redação:

“§ 4º - A taxa prevista neste artigo poderá ser parcelada em até 10 (dez) vezes, com vencimento mensal e sucessivo, estabelecendo-se como parcela mínima valor equivalente a 140 Unidades Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste.

§ 5º - Em caso de inadimplimento de qualquer das parcelas previstas no parágrafo anterior dar-se-á a imediata suspensão da licença correspondente, com o vencimento antecipado das parcelas ainda não vencidas e sem prejuízo ao lançamento do débito em Dívida Ativa.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 21 de dezembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 725/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 designado pela Portaria nº 208/18 de 13 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 19 de dezembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 726/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 designado pela Portaria nº 310/18 de 05/06/2018, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 19 de dezembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 727/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018 designada pela Portaria nº 368 de 05/07/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de dezembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



**PORTARIA Nº 728/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018 designada pela Portaria nº 365 de 11/07/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 731/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2018 designada pela Portaria nº 469 de 20/08/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 729/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018 designada pela Portaria nº 456 de 13/08/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 732/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018 designada pela Portaria nº 487 de 05/09/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 730/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018 designada pela Portaria nº 457 de 13/08/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 733/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018 designada pela Portaria nº 543 de 26/09/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 734/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018 designada pela Portaria nº 544 de 26/09/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 737/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2018 designada pela Portaria nº 619 de 24/10/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 735/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018 designada pela Portaria nº 570 de 04/10/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 738/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018 designada pela Portaria nº 620 de 24/10/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 736/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2018 designada pela Portaria nº 573 de 08/10/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 739/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018 designada pela Portaria nº 656 de 09/11/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 740/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018 designada pela Portaria nº 657 de 09/11/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 741/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018 designada pela Portaria nº 672 de 22/11/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 742/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018 designada pela Portaria nº 673 de 22/11/18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 743/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2017 designada pela Portaria nº 977 de 31/11/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 744/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2017 designada pela Portaria nº 851/2017 de 30/06/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 745/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2017 designada pela Portaria nº 965 de 21/07/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



**PORTARIA Nº 746/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 030/2017 designada pela Portaria nº 1.051 de 10/08/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 749/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2017 designada pela Portaria nº 1.115 de 04/09/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 747/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2017 designada pela Portaria nº 1.052 de 10/08/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 750/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 052/2017 designada pela Portaria nº 1.111 de 01/09/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 748/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 033/2017 designada pela Portaria nº 1.053 de 10/08/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 751/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 053/2017 designada pela Portaria nº 1.530 de 05/12/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 752/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 055/2017 designada pela Portaria nº 1.545 de 11/12/17, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 753/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2018 designada pela Portaria nº 121 de 06/03/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 754/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 961 de 12 de dezembro de 2006,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os Membros da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

- a) TELMO MOREIRA MAGALHÃES - Médico Auditor
- b) ARACELI RIBEIRO DA SILVA - Enfermeira Padrão
- c) TEREZINHA RAZIA DEL PAULO - Contadora
- d) JÂNIA NÚBIA PIMENTA - Técnica de Enfermagem
- e) CRISTIANO SOARES DOS SANTOS - Agente Administrativo
- f) HEBY ANSELMO SOUSA SILVA - Agente Administrativo
- g) ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA - Agente Administrativo

**Artigo 2º** - Nomear os Membros da Equipe de Regulação dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

- a) JORGE FREIDRICH POSSER - Médico Autorizador
- b) DOWGLAS ALVES GAGO PEIXOTO DE FARIA - Médico Regulador
- c) ROSENI RIBEIRO LIMA - Assistente Social
- d) MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA - Assistente Social
- e) ELISANE LAGUIÃO BUGONI - Agente Administrativo
- f) KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Agente Administrativo - Secretária

Registre-se e Publique-se, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando a Portaria 1.379/17 e 464/18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 755/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 01 de abril de 2019, à Senhora **MAYZA RANGEL BLASZAK**, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

**PORTARIA Nº 756/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 150, de 28 de novembro de 2018,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a senhora **RAINE ALVES BEZERRA** para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

**PORTARIA Nº 757/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 149, de 23 de novembro de 2018,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o senhor **CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA** para exercer a função de Motorista – Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.